



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Itanhaém - SP, por intermédio da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento E Inclusão Social, em conformidade com o artigo 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de Chamamento Público para formalização de parceria mediante **Processo nº 5960/1/2025** a ser celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil – Portal de Intervenção Biopsicossocial- VIDA LIVRE, de modo que se publica a justificativa de dispensa que está disponível em sua íntegra na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, sito a Rua Sebastião das Dores nº 29 – Praia dos Pescadores, bem como no site da prefeitura desta municipalidade através do link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/portalarcerias/repasse-publico-ao-terceiro-setor/>, nos termos do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais impugnações, que deveram ser efetuadas no protocolo geral da prefeitura de Itanhaém, sito a Avenida Washington Luiz nº 75, Centro – Itanhaém – SP, objetivando a execução descentralizada do Serviço Socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade denominado Serviço Emergencial de Acolhimento Institucional para adultos e Famílias em situação de Rua / Frentes Frias, decorrente de aceite conforme Deliberação **CONSEAS/SP Nº 11, de 27 de maio de 2025**, foi pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, repasse em parcela única de R\$ 54.778,88, aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária conforme ATA Nº 06/2025 de 25 de junho de 2025.

Márcia Galdino
Márcia Galdino Alves

Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Fone (13) 3426-1300